

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 1							
EXERCÍCIO 2020	226.566,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.566,85
EXERCÍCIO 2021	52.065,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.065,04
EXERCÍCIO 2022	1.119.011,75	0,00	813.069,62	25.143,91	0,00	0,00	280.798,22
EXERCÍCIO 2023	0,00	624.562,72	0,00	0,00	0,00	0,00	624.562,72
Sub-total	1.397.643,64	624.562,72	813.069,62	25.143,91	0,00	0,00	1.183.992,83
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS NOTA 2							
EXERCÍCIO 2021	10.571,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.571,44
Sub-total	10.571,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.571,44
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 3							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	42.443,24	585.596,85	520.312,13	0,00	0,00	0,00	107.727,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	174.377,37	174.177,37	0,00	0,00	0,00	200,00
ISS	0,00	5.610,50	5.610,50	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	11.811,53	10.129,12	0,00	0,00	0,00	1.682,41
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.333,63	1.799,16	0,00	0,00	0,00	0,00	8.132,79
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	47.652,48	254.902,45	264.315,50	0,00	0,00	0,00	38.239,43
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	760,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,24
Sub-total	97.189,59	1.034.097,86	974.544,62	0,00	0,00	0,00	156.742,83
T O T A L NOTA 4	1.505.404,67	1.658.660,58	1.787.614,24	25.143,91	0,00	0,00	1.351.307,10





NOTAS EXPLICATIVAS DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede na rua Isabel de Melo nº 25, Centro – Jaqueira, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área saúde pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 005/1997, O Fundo Municipal da Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 09.471.844/0001-95, estando atualmente localizado na rua Isabel de Melo nº 25, Centro – Jaqueira, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Jaqueira e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo de Saúde, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 330/2021 de 08/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 352/2022 de 30/08/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;

Lei 355/2022 de 22/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Jaqueira para o exercício de 2023;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria





do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).





b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2023.

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 1							
EXERCÍCIO 2020	226.566,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.566,85
EXERCÍCIO 2021	52.065,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.065,04
EXERCÍCIO 2022	1.119.011,75	0,00	813.069,62	25.143,91	0,00	0,00	280.798,22
EXERCÍCIO 2023	0,00	624.562,72	0,00	0,00	0,00	0,00	624.562,72
Sub-total	1.397.643,64	624.562,72	813.069,62	25.143,91	0,00	0,00	1.183.962,83
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS NOTA 2							
EXERCÍCIO 2021	10.571,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.571,44
Sub-total	10.571,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.571,44
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 3							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	42.443,24	585.596,85	520.312,13	0,00	0,00	0,00	107.727,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	174.377,37	174.177,37	0,00	0,00	0,00	200,00
ISS	0,00	5.610,50	5.610,50	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA	0,00	11.811,53	10.129,12	0,00	0,00	0,00	1.682,41
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.333,63	1.799,16	0,00	0,00	0,00	0,00	8.132,79
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	47.852,48	254.902,45	264.315,50	0,00	0,00	0,00	38.239,43
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	760,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,24
Sub-total	97.189,59	1.034.097,98	974.544,62	0,00	0,00	0,00	156.742,83
TOTAL NOTA 4	1.505.404,67	1.658.660,58	1.787.614,24	25.143,91	0,00	0,00	1.351.307,10





Nota 1) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 1.397.643,64. Houve inscrição no total de R\$ 624.562,72, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 813.069,62 e cancelamento no valor de R\$ 25.143,91.

Nota 2) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O Saldo de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 10.571,44 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

Nota 3) DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 97.189,59. Houve inscrição no total de R\$ 1.034.097,86, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 974.544,62 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 156.742,83.

Nota 04) TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:

Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 153.255,91, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 1.505.404,67, as inscrições totais foram de R\$ 1.658.660,58, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 1.787.614,24 e cancelamentos no valor de R\$ 25.143,91. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 1.351.307,10.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	42.443,24	107.727,96
2º	IRRF	0,00	200,00
3º	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,0	1.682,41
4º	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.333,63	8.132,79
5º	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	47.652,48	38.239,43
6º	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	760,24	760,24

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente





para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE
MACÊDO**
Secretária de Saúde

LAÍS TOMAZ DA COSTA
Contadora CRC PE nº 029838/O-0



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 1							
EXERCÍCIO 2020	83.233,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.233,31
EXERCÍCIO 2021	7.820,60	0,00	880,00	0,00	14.695,52	0,00	21.636,12
EXERCÍCIO 2022	1.755.733,10	0,00	1.282.882,31	0,00	0,00	0,00	472.850,79
EXERCÍCIO 2023	0,00	1.094.743,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.743,03
Sub-total	1.846.787,01	1.094.743,03	1.283.762,31	0,00	14.695,52	0,00	1.672.463,25
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS NOTA 2							
EXERCÍCIO 2021	57.004,75	0,00	5.000,00	0,00	0,00	14.695,52	37.309,23
Sub-total	57.004,75	0,00	5.000,00	0,00	0,00	14.695,52	37.309,23
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 3							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	169.576,26	1.357.065,26	1.207.421,93	0,00	0,00	0,00	319.219,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	62.701,07	647.545,12	304.017,18	0,00	0,00	0,00	406.229,01
ISS	21.729,43	29.378,39	0,00	0,00	0,00	0,00	51.107,82
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.500,97	18.848,36	17.962,85	0,00	0,00	0,00	2.386,48
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.777,21	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997,21
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	96.896,03	1.305.506,30	1.289.926,02	0,00	0,00	0,00	112.476,31
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	590,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Sub-total	354.770,97	3.359.573,43	2.819.327,98	0,00	0,00	0,00	895.016,42
T O T A L NOTA 4	2.258.562,73	4.454.316,46	4.108.090,29	0,00	14.695,52	14.695,52	2.604.788,90





NOTAS EXPLICATIVAS DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Educação de Jaqueira é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede na Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, centro de Jaqueira, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da educação pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 290/2018, O Fundo Municipal da Educação surgiu inscrito sobre o CNPJ 30.609.545/0001-60, estando atualmente localizado na Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, centro de Jaqueira, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede no executivo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação de Jaqueira integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Jaqueira e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo de Educação, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 330/2021 de 08/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 352/2022 de 30/08/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;

Lei 355/2022 de 22/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Jaqueira para o exercício de 2023;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor





Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante





no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAQUEIRA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2023.

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS <small>NOTA 1</small>							
EXERCÍCIO 2020	83.233,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.233,31
EXERCÍCIO 2021	7.820,80	0,00	880,00	0,00	14.695,52	0,00	21.636,12
EXERCÍCIO 2022	1.755.733,10	0,00	1.282.882,31	0,00	0,00	0,00	472.850,79
EXERCÍCIO 2023	0,00	1.094.743,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.743,03
Sub-total	1.846.787,01	1.094.743,03	1.283.762,31	0,00	14.695,52	0,00	1.672.463,25
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS <small>NOTA 2</small>							
EXERCÍCIO 2021	57.004,75	0,00	5.000,00	0,00	0,00	14.695,52	37.309,23
Sub-total	57.004,75	0,00	5.000,00	0,00	0,00	14.695,52	37.309,23
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES <small>NOTA 3</small>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	169.578,28	1.357.065,26	1.207.421,93	0,00	0,00	0,00	319.219,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	82.701,07	647.545,12	304.017,18	0,00	0,00	0,00	408.229,01
ISS	21.729,43	29.378,39	0,00	0,00	0,00	0,00	51.107,82
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.500,97	18.848,36	17.062,85	0,00	0,00	0,00	2.388,48
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.777,21	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997,21
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	98.896,03	1.305.508,30	1.289.928,02	0,00	0,00	0,00	112.476,31
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	580,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Sub-total	354.770,97	3.359.573,43	2.819.327,98	0,00	0,00	0,00	895.016,42
TOTAL <small>NOTA 4</small>	2.258.562,73	4.454.316,46	4.108.090,29	0,00	14.695,52	14.695,52	2.604.788,90





Nota 1) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 1.846.787,01. Houve inscrição no total de R\$ 1.094.743,03, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 1.283.762,31 e cancelamento no valor de R\$ 0,00.

Nota 2) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O Saldo de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 57.004,75 e baixa de 19.695,52, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

Nota 3) DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 354.770,97. Houve inscrição no total de R\$ 3.359.573,43, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 2.819.327,98 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 895.016,42.

Nota 04) TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:

Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 2.195.753,73, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 2.258.562,73, as inscrições totais foram de R\$ 4.454.316,46, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 4.108.090,29 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 14.695,52 e baixa no valor de 14.695,52. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 2.604.788,90.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	169.576,26	319.219,59
2º	IRRF	62.701,07	406.229,01
3º	ISS	21.729,43	51.107,82
4º	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.500,97	2.386,48
5º	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.777,21	2.997,21
6º	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	96.896,03	112.476,31
7º	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	590,00	600,00





EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**MARIA SOLANGE GOMES
PELEGRINO**
Secretária de Educação

LAÍS TOMAZ DA COSTA
Contadora CRC PE nº 029838/O-0



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 1							
EXERCÍCIO 2021	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
EXERCÍCIO 2022	166.215,60	0,00	137.075,01	0,00	0,00	0,00	29.140,59
EXERCÍCIO 2023	0,00	266.966,69	0,00	0,00	0,00	0,00	266.966,69
Sub-total	175.465,60	266.966,69	137.075,01	0,00	0,00	0,00	305.357,28
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS NOTA 2							
EXERCÍCIO 2021	13.214,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.214,47
Sub-total	13.214,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.214,47
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 3							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	20.440,54	97.771,72	83.187,56	0,00	0,00	0,00	35.024,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.700,37	2.725,94	2.626,51	0,00	0,00	0,00	8.799,80
ISS	9.090,66	710,00	710,00	0,00	0,00	0,00	9.090,66
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.022,95	8.636,36	3.656,52	0,00	0,00	0,00	6.002,79
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	620,00	531,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,18
Sub-total	39.874,52	110.375,20	90.180,59	0,00	0,00	0,00	60.069,13
T O T A L NOTA 4	228.554,59	377.341,89	227.255,60	0,00	0,00	0,00	378.640,88





NOTAS EXPLICATIVAS DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jaqueira é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede na Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, Centro de Jaqueira, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Assistência Social pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 010/1997, O Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrito sobre o CNPJ 01.839.832/0001-69, estando atualmente localizado na Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, Centro de Jaqueira, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal Assistência Social de Jaqueira integra a Prestação de Contas Anual da Prefeita Municipal de Jaqueira e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo de Assistência Social, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 330/2021 de 08/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 352/2022 de 30/08/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;

Lei 355/2022 de 22/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Jaqueira para o exercício de 2023;





Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios





anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS <small>NOTA 1</small>							
EXERCÍCIO 2021	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
EXERCÍCIO 2022	166.215,80	0,00	137.075,01	0,00	0,00	0,00	29.140,59
EXERCÍCIO 2023	0,00	286.986,89	0,00	0,00	0,00	0,00	286.986,89
Sub-total	175.465,80	286.986,89	137.075,01	0,00	0,00	0,00	305.357,28
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS <small>NOTA 2</small>							
EXERCÍCIO 2021	13.214,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.214,47
Sub-total	13.214,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.214,47
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES <small>NOTA 3</small>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	20.440,54	97.771,72	83.187,56	0,00	0,00	0,00	36.024,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.700,37	2.725,94	2.626,51	0,00	0,00	0,00	8.799,80
ISS	9.090,86	710,00	710,00	0,00	0,00	0,00	9.090,86
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.022,95	8.636,36	3.656,52	0,00	0,00	0,00	6.002,79
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	620,00	531,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,18
Sub-total	39.874,52	110.375,20	90.180,59	0,00	0,00	0,00	60.069,13
TOTAL <small>NOTA 4</small>	228.554,59	377.341,89	227.255,80	0,00	0,00	0,00	378.640,88





Nota 1) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 175.465,60. Houve inscrição no total de R\$ 266.966,69, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 137.075,01 e cancelamento no valor de R\$ 0,00.

Nota 2) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O Saldo de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 13.214,47 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

Nota 3) DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 39.874,52. Houve inscrição no total de R\$ 110.375,20, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 90.180,59 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 60.069,13.

Nota 04) TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:

Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 148.787,3, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 228.554,59, as inscrições totais foram de R\$ 377.341,89, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 227.255,60 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 378.640,88.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	20.440,54	97.771,72
2º	IRRF	8.700,37	2.725,94
3º	ISS	9.090,66	710,00
4º	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.022,95	8.636,36
5º	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	620,00	531,18

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.





OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Assistência

LAIS TOMAZ DA COSTA
Contadora CRC PE nº 029838/O-0



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAQUEIRA

Exercício de 2023

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2023)

Página 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAQUEIRA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 1							
EXERCÍCIO 2021	634,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,53
EXERCÍCIO 2022	7.922,12	0,00	7.922,12	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	14.524,80	0,00	0,00	0,00	0,00	14.524,80
Sub-total	8.556,65	14.524,80	7.922,12	0,00	0,00	0,00	15.159,33
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 2							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	926,40	6.220,26	6.236,23	0,00	0,00	0,00	910,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA	436,32	2.600,64	2.799,36	0,00	0,00	0,00	237,60
Sub-total	1.362,72	8.820,90	9.035,59	0,00	0,00	0,00	1.148,03
TOTAL NOTA 3	9.919,37	23.345,70	16.957,71	0,00	0,00	0,00	16.307,36





NOTAS EXPLICATIVAS DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaqueira é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede na Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, Centro de Jaqueira, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 077/2000, O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente surgiu inscrito sobre o CNPJ 26.593.924/0001-32, estando atualmente localizado na Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, Centro de Jaqueira, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaqueira integra a Prestação de Contas Anual da Prefeita Municipal da Jaqueira e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 330/2021 de 08/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 352/2022 de 30/08/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;

Lei 355/2022 de 22/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Jaqueira para o exercício de 2023;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público





(NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar





processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAQUEIRA
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE
EXERCÍCIO DE 2023.

Exercício de 2023

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2023)

Página 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAQUEIRA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 1							
EXERCÍCIO 2021	634,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,53
EXERCÍCIO 2022	7.922,12	0,00	7.922,12	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	14.524,80	0,00	0,00	0,00	0,00	14.524,80
Sub-total	8.556,65	14.524,80	7.922,12	0,00	0,00	0,00	15.159,33
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 2							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	926,40	6.220,26	6.236,23	0,00	0,00	0,00	910,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA	436,32	2.600,64	2.799,36	0,00	0,00	0,00	237,60
Sub-total	1.362,72	8.820,90	9.035,59	0,00	0,00	0,00	1.148,03
TOTAL NOTA 3	9.919,37	23.345,70	16.957,71	0,00	0,00	0,00	16.307,36





Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 8.556,65. Houve inscrição no total de R\$ 14.524,80, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 7.922,12 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 15.159,33.

Nota 2) DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.362,72. Houve inscrição no total de R\$ 8.820,90, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 9.035,59 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 1.148,03.

Nota 03) Total da Dívida Flutuante:

Houve acréscimo da dívida fluante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 13.426,33, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 9.919,37, as inscrições totais do ano foram de R\$ 23.345,70, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 16.957,71 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 16.307,36.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	926,40	910,43
2º	PENSÃO ALIMENTÍCIA	436,32	237,60

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.





AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Assistência

LAÍS TOMAZ DA COSTA
Contadora CRC PE nº 029838/O-0



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 1							
EXERCÍCIO 2022	146.549,38	0,00	145.874,38	0,00	0,00	0,00	675,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	250.974,76	0,00	0,00	0,00	0,00	250.974,76
Sub-total	146.549,38	250.974,76	145.874,38	0,00	0,00	0,00	251.649,76
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 2							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	22.623,29	30.914,34	27.063,73	0,00	0,00	0,00	26.473,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.407,83	2.809,82	2.809,82	0,00	0,00	0,00	5.407,83
ISS	25.530,50	15.575,00	15.575,00	0,00	0,00	0,00	25.530,50
Sub-total	53.561,62	49.299,16	45.448,55	0,00	0,00	0,00	57.412,23
TOTAL NOTA 3	200.111,00	300.273,92	191.322,93	0,00	0,00	0,00	309.061,99





NOTAS EXPLICATIVAS DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Cultura de Jaqueira é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede na Avenida Francisco Pellegrino nº 162, centro de Jaqueira, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Cultura.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 275/2017, O Fundo Municipal de Cultura surgiu inscrito sobre o CNPJ 30.746.813/0001-96, estando atualmente localizado na Avenida Francisco Pellegrino nº 162, centro de Jaqueira, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede no executivo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Cultura de Jaqueira integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal da Jaqueira e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo de Cultura.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 330/2021 de 08/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 352/2022 de 30/08/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;

Lei 355/2022 de 22/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Jaqueira para o exercício de 2023;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor





Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Cultura, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante





no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
CULTURA DE JAQUEIRA
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE
EXERCÍCIO DE 2023.**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 1							
EXERCÍCIO 2022	146.549,38	0,00	145.874,38	0,00	0,00	0,00	675,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	250.974,76	0,00	0,00	0,00	0,00	250.974,76
Sub-total	146.549,38	250.974,76	145.874,38	0,00	0,00	0,00	251.649,76
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 2							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	22.623,29	30.914,34	27.063,73	0,00	0,00	0,00	26.473,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.407,83	2.809,82	2.809,82	0,00	0,00	0,00	5.407,83
ISS	25.530,50	15.575,00	15.575,00	0,00	0,00	0,00	25.530,50
Sub-total	53.561,62	49.299,16	45.448,55	0,00	0,00	0,00	57.412,23
TOTAL NOTA 3	200.111,00	300.273,92	191.322,93	0,00	0,00	0,00	309.061,99





Nota 1) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 146.549,38. Houve inscrição no total de R\$ 250.974,76, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 145.874,38 e cancelamento no valor de R\$ 0,00.

Nota 2) DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 53.561,62. Houve inscrição no total de R\$ 49.299,16, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 45.448,55 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 57.412,23.

Nota 3) TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:

Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 100.162,92, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 200.111,00, as inscrições totais foram de R\$ 300.273,92, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 191.322,93 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 309.061,99.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	22.623,29	26.473,90
2º	IRRF	5.407,83	1.428,63
3º	ISS	25.530,50	25.530,50

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:





Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

AMADEU HENRIQUE BARROS DE
OLIVEIRA
Secretário de Cultura

LAÍS TOMAZ DA COSTA
Contadora CRC PE nº 029838/O-0

